

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 n.º 04/2025

PROAD n.º 17.724/2025 (Alteração) e n.º 2.241/2025 (Acompanhamento).

DE **OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL,

> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM **FORNECIMENTO** DE MATERIAIS, INTERVENÇÕES DE MODERNIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL (SERVIÇOS

EVENTUAIS) DOS IMÓVEIS DO TRT6.

UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO **CONTRATANTE:**

TRABALHO DA 6ª REGIÃO.

REPRESENTANTE LEGAL: SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E RUY MELLO

VENTURA, Desembargador Presidente do TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.

POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., **CONTRATADA:**

> inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.724.109/0001-34, sediada na Rua Castro Neves, 359, Matatu, Salvador-BA,

CEP 40.255-020.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. HUGO LUIZ GALVÃO BARROS, brasileiro, Sócio

> Administrador, inscrito no CPF/MF sob

> 545.531.645-15, residente e domiciliado em Salvador/BA.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 136, I, da Lei n.º 14.133/2021. DO APOSTILAMENTO:

- O presente Termo de Apostilamento formaliza a 2ª repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026 (PE 000600/2025), vigente a partir de 1º de maio de 2025, conforme planilhas anexas, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e do art. 135, II da Lei n.º 14.133/2021, bem como na autorização da Presidência deste Tribunal, à fl. 418.
- O piso salarial dos profissionais não-qualificados passa de R\$ 1.623,60 (mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para R\$ 1.738,00 (mil setecentos e trinta e oito reais), a partir de 1º de maio de 2025, a teor da Cláusula Terceira, item 1.1, da CCT 2025/2026.

- **1.2.** O piso salarial dos profissionais qualificados passa de R\$ 2.158,20 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), a partir de 1º de maio de 2025, a teor da Cláusula Terceira, item 1.2, da CCT 2025/2026.
- **1.3.** O salário do Técnico em Edificações passa de R\$ 4.170,18 (quatro mil, cento e setenta reais e dezoito centavos) para R\$ 4.462,09 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e nove centavos), correspondendo a um reajuste no percentual de 7%, a partir de 1º de maio de 2025, a teor da Cláusula Quarta, item 1.1, da CCT 2025/2026.
- **1.4.** O salário do Técnico em Eletricidade passa de R\$ 3.893,20 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) para R\$ 4.165,72 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondendo a um reajuste no percentual de 7%, a partir de 1º de maio de 2025, a teor da Cláusula Quarta, item 1.1, da CCT 2025/2026.
- **1.5.** O salário do Engenheiro Civil passa de R\$ 12.391,30 (doze mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos) para R\$ 12.962,32 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondendo a um reajuste no valor fixo de R\$ 571,02 (quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), a partir de 1º de maio de 2025, a teor da Cláusula Quarta, item 1.1.1, da CCT 2025/2026.
- **1.6.** O valor do vale alimentação, relativo ao café da manhã, passa de R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos), por dia efetivamente trabalhado, a partir de 1º de maio de 2025, consoante Cláusula Quinta, item 3, da CCT 2025/2026.
- **1.7**. O valor do vale alimentação, relativo ao almoço, passa de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) para R\$ 13,48 (treze reais e quarenta e oito centavos), por dia efetivamente trabalhado, a partir de 1º de maio de 2025, consoante Cláusula Sexta, item 5, da CCT CCT 2025/2026.
- 2. Em decorrência da 2ª Repactuação Contratual CCT 2025/2026, o valor mensal do contrato, no que diz respeito à mão de obra, passa de R\$320.260,97 (trezentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) para **R\$339.009,68** (trezentos e trinta e nove mil, nove reais e sessenta e oito centavos), a partir de 1º de maio de 2025, consoante planilhas anexas.
- **3.** As despesas da execução desse Termo correrão nas Classificações de Despesas 3390.30.24 e 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 do orçamento do **CONTRATANTE.**
- **4.** Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo, foi emitido o reforço à Nota de Empenho n.º 2025NE000645, datado de 17/10/2025, no valor de R\$149.989,68 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

- **5.** A **CONTRATADA** deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a ciência da assinatura deste Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.
- **6.** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2025

	Nº Processo		Processo	TRT6 nº 13.382/2024
	Licitação №			Eletrônico nº 003/2024
isc A	riminação dos Serviços (dados referentes à contratação) Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
В	Município/UF			Recife/PE
С	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			PE000600/2025
D	Nº de meses de execução contratual			12
den	ificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida		Quantidade total a contr
	Auxiliar Administrativo	Posto		2
	Mão de Obra			
lão	do obra vinculada à ovocueão contratual			
nao	de-obra vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custos refe	erente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Auxiliar Administrativ
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)			4141-10
3	Salário Mínimo Nacional			R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 2.310,00
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/05/2025
ΛÓΕ	ULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Arquivologia			Valor (R\$)
Α	Salário Base			R\$ 2.310,00
В	Adicional de Periculosidade			R\$ 0,00
С	Adicional de Insalubridade			R\$ 0,00
D	Adicional Noturno			R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado			R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função			R\$ 0,00
Н	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada			R\$ 0,00
ı	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.			R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)			R\$ 0,00
	Total de Remuneração			R\$ 2.310,00
ΛÓΕ	ULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Sub	nódulo 2.1 – Beneficios Mensais, e Diários			
2.1		0	/ ₆	Valor (R\$)
Α	13° (décimo terceiro) Salário - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)		3%	R\$ 192,50
В	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CL	T) 12,	10%	R\$ 279,51
С	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,7	3%	R\$ 86,19
	TOTAL	24,	16%	R\$ 558,20
ub	nódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras	contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		/ 6	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)		0%	R\$ 115,50
В	Salário Educação - (Art. 3°, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)		0%	R\$ 57,75
С	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)		0%	R\$ 34,65
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)		0%	R\$ 34,65
	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)		0%	R\$ 23,10
Е	SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0%	R\$ 13,86
			0%	R\$ 4,62
F	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)			1
	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8.0	0%	R\$ 184,80

.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]		R\$ 50,60
Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café da Manhã)		R\$ 482,02
Seguro de Vida		R\$ 12,06
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 544,68
iadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários		
Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 558,20
2 GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 468,93
Benefícios Mensais e Diários		R\$ 544,68
TOTAL		R\$ 1.571,81
ÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 10,63
Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,85
Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 79,46
Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 44,81
Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 9,10
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,43
TOTAL	6,33%	R\$ 146,28
ÓDINO 4. CUETO DE REDOCIÇÃO DO REOCICCIONAL ANGENTE		
ÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
bmódulo 4.1: - Ausências Legais 1 Ausências Legais	%	Valor (R\$)
Eérias (Substituto), Ad. 79 inciso VVIII de CE/1099 Atiene 120, 120, 142 et Decrete Lei E-152/42, CLTL Não há substituição de		
férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
Ausências Legais	1,63%	R\$ 37,65
C Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,46
Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,62
Licença maternidade - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,39
Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal	2,04%	R\$ 47,12
Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente TOTAL	0,40% 2,44%	R\$ 9,57 R\$ 56,69
ubmódulo 4.2 – Intrajornada	· ·	V-1 (DA)
2 Intrajornada A Intervalo para repouso ou alimentação	% 0,00%	Valor (R\$) R\$ 0,00
TOTAL	0,0070	R\$ 0,00
adro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
1 Ausências Legais		R\$ 56,69
2 Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 56,69
DULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
FERRAMENTAS		R\$ 80,00
FARDAMENTO		R\$ 59,00
EPIs		R\$ 50,00
SOFTWARE		R\$ 12,00
SESMT		R\$ 41,67
Total de Insumos diversos		R\$ 242,67
·		
ÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)

Α	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 216,37
В	Lucro	9,5305%	R\$ 433,05
С	Tributos	12,25%	R\$ 694,78
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 36,87
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 170,15
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 283,58
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 204,18
тот	AL	26,78%	R\$ 1.344,20
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		V.L. (DA)
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
Α			Valor (R\$) R\$ 2.310,00
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
В	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.310,00
A B C	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81
ВС	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81 R\$ 146,28
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81 R\$ 146,28 R\$ 56,69
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81 R\$ 146,28 R\$ 56,69 R\$ 242,67

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	Auxiliar Administrativo	R\$ 5.671,65	1,000	R\$ 5.671,65	2	R\$ 11.343,30

	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.671,65
В	Valor mensal do serviço	R\$ 11.343,30
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 136.119,60

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO D	E PREÇOS			
	Nº Processo TRT6 nº 13.382/2024				
	Licitação №	Pregão	Eletrônico nº 003/2024		
)isc	riminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
Α	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B C	Município/UF Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Recife/PE PE000600/2025		
D	Nº de meses de execução contratual		12		
den	tificação do Serviço				
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contrat		
	ENGENHEIRO CIVIL	Posto	1		
	Mão de Obra				
~ .	de des Control Conservation de				
ao	-de-obra vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custos	referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ENGENHEIRO CIVIL		
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		21412-05		
3	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00		
4	Salário Normativo da Categoria Profissional (Cláusula Quarta, item 1.1.1, da CCT 2024/2026)		R\$ 12.962,32		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2025		
ÓГ	OULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Arquivologia		Valor (R\$)		
Α	Salário Base		R\$ 12.962,32		
 В	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00		
 C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00		
	Adicional Noturno		R\$ 0,00		
 E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00		
G	Gratificação por acumulo de função		R\$ 0,00		
Н	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00		
T	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00		
J	Outros (Especificar)		R\$ 0,00		
	Total de Remuneração		R\$ 12.962,32		
ΙÓΕ	DULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
	The state of the s				
ub 2.1	nódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	<u> </u>	Valor (R\$)		
Α	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 1.080,19		
			·		
В	Férias e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/4;	3 - CLT) 12,10%	R\$ 1.568,44		
С	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 483,66		
	TOTAL	24,16%	R\$ 3.132,29		
ıbı	nódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o	ıtras contribuições			
.2	GPS, FGTS e outras contribuições	<u> </u>	Valor (R\$)		
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 648,12		
В	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 324,06		
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 194,43		
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 194,43		
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 129,62		
F	SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)	0,60%	R\$ 77,77		
G	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 25,92		
Н	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 1.036,99		
	TOTAL	20,30%	R\$ 2.631,34		
-	nódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários				
	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
2.3					

	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café da Manhã)		R\$ 482,02
С	Seguro de Vida		R\$ 12,06
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 494,08
_			
	Iro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários		Volor (B¢)
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 3.132,29
_	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 2.631,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 494,08
	TOTAL		R\$ 6.257,71
мóр	ULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
Α	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 59,63
В	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 4,77
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 445,90
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7	1,94%	R\$ 251,47
	días) Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	·	. ,
E	Industrial de St 6,1 616 6 out de contribuições sobre 674166 1 foto industriado	0,39%	R\$ 51,05
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 8,04
	TOTAL	6,33%	R\$ 820,86
-4-			
IOD	ULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
ubn	nódulo 4.1: - Ausências Legais		
	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
В	Ausências Legais	1,63%	R\$ 195,82
_	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 2,59
_	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3° da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 42,78
	Licença maternidade - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 7,78
F		0,00%	
_	Outras ausências (Especificar) Subtotal	2,04%	R\$ 0,00 R\$ 248,97
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente	0,40%	R\$ 37,46
G	TOTAL	2,44%	R\$ 286,43
	IOIAL	2,4470	110 200,40
ubn	nódulo 4.2 – Intrajornada		
1.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 0,00
uad	Iro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
l.1	Ausências Legais		R\$ 286,43
	Intrajornada		R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 286,43
.2	ULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
2 ÓD			Valor (R\$)
ÓD 5	ULO 5: INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$) R\$ 80,00
ÓD 5	ULO 5: INSUMOS DIVERSOS Insumos Diversos		, ,
ÓD 5 A	ULO 5: INSUMOS DIVERSOS Insumos Diversos FERRAMENTAS		R\$ 80,00
ÓD 5 A B	ULO 5: INSUMOS DIVERSOS Insumos Diversos FERRAMENTAS FARDAMENTO		R\$ 80,00 R\$ 59,00
ÓD 5 A B C	ULO 5: INSUMOS DIVERSOS Insumos Diversos FERRAMENTAS FARDAMENTO EPIS		R\$ 80,00 R\$ 59,00 R\$ 50,00
ÓD 5 A B C	ULO 5: INSUMOS DIVERSOS Insumos Diversos FERRAMENTAS FARDAMENTO EPIS SOFTWARE		R\$ 80,00 R\$ 59,00 R\$ 50,00 R\$ 12,00
ÓD 5 A B C D	ULO 5: INSUMOS DIVERSOS Insumos Diversos FERRAMENTAS FARDAMENTO EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos		R\$ 80,00 R\$ 59,00 R\$ 50,00 R\$ 12,00 R\$ 41,67
1.2 5 A B C D E	ULO 5: INSUMOS DIVERSOS Insumos Diversos FERRAMENTAS FARDAMENTO EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos		R\$ 80,00 R\$ 59,00 R\$ 50,00 R\$ 12,00 R\$ 41,67
1.2 1.2 5 A B C D E	ULO 5: INSUMOS DIVERSOS Insumos Diversos FERRAMENTAS FARDAMENTO EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos ULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	R\$ 80,00 R\$ 59,00 R\$ 50,00 R\$ 12,00 R\$ 41,67 R\$ 242,67
1.2 160 5 A B C D E	ULO 5: INSUMOS DIVERSOS Insumos Diversos FERRAMENTAS FARDAMENTO EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos	% 5,00%	R\$ 80,00 R\$ 59,00 R\$ 50,00 R\$ 12,00 R\$ 41,67

С	Tributos	12,25%	R\$ 3.302,53
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 175,24
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 808,78
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 1.347,97
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 970,54
TOT	AL	26,78%	R\$ 6.389,47
	*		
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 12.962,32
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 6.257,71
С	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 820,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 286,43
Е	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 20.569,99
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 6.389,47
	Valor Total por Empregado		R\$ 26.959,46

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 26.959,46	1,000	R\$ 26.959,46	1	R\$ 26.959,46

	Alicko II - D - Quadio - dellolistrativo - VALOR GLODAL DA I ROI GOTA	
	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 26.959,46
В	Valor mensal do serviço	R\$ 26.959,46
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 323.513,52

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE I	PREÇOS	
	Nº Processo	Process	so TRT6 nº 13.382/2024
	Licitação №	Pregão	Eletrônico nº 003/2024
Disc	riminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
Α	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B C	Município/UF Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Recife/PE PE000600/2025
D	№ de meses de execução contratual		12
lala a	Afficação do Comico		
luen	tificação do Serviço Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contrata
	Tipo de Serviço	Officace de Medida	Quantidade total a contrata
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Posto	1
	Mão de Obra		
Mão	-de-obra vinculada à execução contratual		
1	Dados complementares para composição dos custos re Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	eferente à mão-de-obra	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		3121-05
3	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional (Cláusula Quarta, item 1.1, da CCT 2024/2026)		R\$ 4.462,09
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2025
N/A-	NIII O 4. COMPONICÃO DA PEMINISPAÇÃO		
	DULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Volor (D¢)
1 A	Arquivologia Salário Base		Valor (R\$) R\$ 4.462,09
 B	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função		R\$ 0,00
Н	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
	Total de Remuneração		R\$ 4.462,09
MÓI	DULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	módulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	<u> </u>	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos l e Il da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 371,84
В	Férias e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - C	CLT) 12,10%	R\$ 539,91
С	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 166,49
	TOTAL	24,16%	R\$ 1.078,24
Sub	módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outra	as contribuições	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
Α	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 223,10
В	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 111,55
С	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 66,93
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 66,93
Е	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 44,62
F	SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)	0,60%	R\$ 26,77
	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 8,92
G		8,00%	R\$ 356,97
	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)		
G	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL	20,30%	R\$ 905,79
G H	TOTAL	20,30%	R\$ 905,79
G H		20,30%	R\$ 905,79

B Au	xílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café da Manhã)		R\$ 482,02
C Se	guro de Vida		R\$ 12,06
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 494,08
$\overline{}$	Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários		
2 En	cargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
.1 13	º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1.078,24
.2 GP	PS, FGTS e outras contribuições		R\$ 905,79
.3 Be	nefícios Mensais e Diários		R\$ 494,08
	TOTAL		R\$ 2.478,11
ÁDIII (O 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO	_	_
-	ovisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
	iso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 20,53
	idência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,64
_	ulta do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 153,50
	iso prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7		. ,
dia.	s)	1,94%	R\$ 86,56
E Inc	idência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 17,57
F Mu	ılta do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 2,77
	TOTAL	6,33%	R\$ 282,57
IÓDULO	O 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	lulo 4.1: - Ausências Legais		
	sências Legais	%	Valor (R\$)
Α Féi féri	rias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de las no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B Au	sências Legais	1,63%	R\$ 72,73
C Lic	ença paternidade - (Art. 7°, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,89
D Au	sência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 14,72
E Lic	ença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 2,68
F Ou	tras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	2,04%	R\$ 91,02
G Inc	cidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente	0,40%	R\$ 18,48
	TOTAL	2,44%	R\$ 109,50
اه که دید داد د	lula 40 Interiorenda	_	_
_	lulo 4.2 – Intrajornada rajornada	%	Valor (R\$)
		0,00%	R\$ 0,00
A Jine	ervalo para repouso ou alimentação TOTAL	0,0076	R\$ 0,00
	IOIAL		Ιζφ 0,00
uadro-	Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
	sto de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
	sências Legais		R\$ 109,50
	rajornada		R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 109,50
	D 5: INSUMOS DIVERSOS		
ÓDULO			Valor (R\$)
_	sumos Diversos		
5 Ins	sumos Diversos RRAMENTAS		R\$ 80,00
5 Ins			R\$ 80,00 R\$ 59,00
5 Ins A FE B FA	RRAMENTAS RDAMENTO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
5 Ins A FE B FA C EP	RRAMENTAS RDAMENTO		R\$ 59,00
5 Ins A FE B FA C EP D SC	RRAMENTAS RDAMENTO		R\$ 59,00 R\$ 50,00
5 Ins A FE B FA C EP D SC	RRAMENTAS RDAMENTO PIS PETWARE		R\$ 59,00 R\$ 50,00 R\$ 12,00
5 Ins A FE B FA C EP D SC	RRAMENTAS RDAMENTO PIS PTWARE SMT		R\$ 59,00 R\$ 50,00 R\$ 12,00 R\$ 41,67
5 Ins A FE B FA C EP D SC E SE	RRAMENTAS RDAMENTO PIS PTWARE SMT		R\$ 59,00 R\$ 50,00 R\$ 12,00 R\$ 41,67
5 Ins A FE B FA C EP D SC E SE	RRAMENTAS RDAMENTO PIS DETWARE SMT Total de Insumos diversos	%	R\$ 59,00 R\$ 50,00 R\$ 12,00 R\$ 41,67
5 Ins A FE B FA C EP D SC E SE	RRAMENTAS RDAMENTO PIS SETURBLE SENT Total de Insumos diversos D 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	% 5,00%	R\$ 59,00 R\$ 50,00 R\$ 12,00 R\$ 41,67 R\$ 242,67

С	Tributos	12,25%	R\$ 1.216,17
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 64,53
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 297,84
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 496,39
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 357,40
тот	AL	R\$ 2.352,94	
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
	T		
	mao-de-obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)		Valor (R5)
Α			
В	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.462,09
D	Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		, ,
			R\$ 4.462,09
C D	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.462,09 R\$ 2.478,11
C D	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 4.462,09 R\$ 2.478,11 R\$ 282,57
C D	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 4.462,09 R\$ 2.478,11 R\$ 282,57 R\$ 109,50
С	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 4.462,09 R\$ 2.478,11 R\$ 282,57 R\$ 109,50 R\$ 242,67

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
ı	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	R\$ 9.927,88	1,000	R\$ 9.927,88	1	R\$ 9.927,88

	Alloxo II B Quadio dell'olictiativo VALOR GLOBAL BATTROI COTA	
	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 9.927,88
В	Valor mensal do serviço	R\$ 9.927,88
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 119.134,56

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO D	E PREÇOS	
	№ Processo	Process	so TRT6 nº 13.382/2024
	Licitação №	Pregão	Eletrônico nº 003/2024
Disc	riminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
Α	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
С	Município/UF Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Recife/PE PE000600/2025
D	Nº de meses de execução contratual		12
ldon	tificação do Serviço		
idell	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contrata
	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	Posto	1
	Mão de Obra		
Νãο	-de-obra vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custos	referente à mão-de-ohra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	reference a mao-de-obra	TÉCNICO EM ELETRICIDAD
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		3131-30
3	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional (Cláusula Quarta, item 1.1, da CCT 2024/2026)		R\$ 4.165,72
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2025
ΜÓΓ	DULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Arquivologia		Valor (R\$)
Α	Salário Base		R\$ 4.165,72
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.249,72
С	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função		R\$ 0,00
Н	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
ı	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
	Total de Remuneração		R\$ 5.415,44
MÓE	DULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Suhi	módulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	<u> </u>	Valor (R\$)
Α	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 451,29
В	Férias e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43		R\$ 655,27
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 202,07
	TOTAL	24,16%	R\$ 1.308,63
	módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ou GPS FGTS a outras contribuições	ıtras contribuições %	Valor (B\$)
2.2 A	GPS, FGTS e outras contribuições	5,00%	Valor (R\$) R\$ 270,77
B	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91) Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 270,77 R\$ 135,39
С	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 135,39
D		1,50%	R\$ 81,23
E	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946) SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 54,15
F	SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)	0,60%	R\$ 32,49
G	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,80%	R\$ 10,83
Н	FGTS - (Art. 15, Lei n° 8.030/90 e Art. 7°, III, CF)	8,00%	R\$ 433,24
••	TOTAL	20,30%	R\$ 1.099,33
Subi	módulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
Subi 2.3	módulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)

В	uuxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café da Manhã)		R\$ 482,02
			. ,
C S	eguro de Vida Total de Beneficios mensais e diários		R\$ 12,06
	Total de Deliencios mensais e dianos		R\$ 494,08
Quadro	o Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários		
2 E	incargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1 1	3º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1.308,63
2.2	SPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.099,33
2.3 B	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 494,08
	TOTAL		R\$ 2.902,04
	LO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO	0/	Mala (DA)
	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
-+	wiso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 24,91
	ncidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,99
	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 186,29
	wiso prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 lias)	1,94%	R\$ 105,06
E Ir	ncidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 21,33
F M	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 3,36
	TOTAL	6,33%	R\$ 342,94
NÓDU	LO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
_	idulo 4.1: - Ausências Legais		
_	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
	'érias (Substituto) - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de érias no 1° ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
ВА	usências Legais	1,63%	R\$ 88,27
C L	icença paternidade - (Art. 7°, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 1,08
	susência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 17,87
_	icença maternidade - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 3,25
F C	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	2,04%	R\$ 110,47
G Ir	ncidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente	0,40%	R\$ 22,43
	TOTAL	2,44%	R\$ 132,90
Submá	ódulo 4.2 – Intrajornada		
_	ntrajornada		
42 h		%	Valor (R\$)
_		%	Valor (R\$)
_	ntervalo para repouso ou alimentação	% 0,00%	R\$ 0,00
_			· · · · ·
A Ir	ntervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
A Ir	ntervalo para repouso ou alimentação TOTAL		R\$ 0,00
A Ir	ntervalo para repouso ou alimentação TOTAL p-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 0,00 R\$ 0,00
A Ir Quadro 4 C 4.1 A	ntervalo para repouso ou alimentação TOTAL D-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 0,00 R\$ 0,00
A Ir Quadro 4 C 4.1 A	ntervalo para repouso ou alimentação TOTAL c-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Ausente custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90
A Ir Quadro 4 C 4.1 A	TOTAL D-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Ausente Ausências Legais Intrajornada		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 0,00
A Ir	TOTAL D-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Ausente Ausências Legais Intrajornada		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 0,00
Quadro 4 C 4.1 A 4.2 Ir	TOTAL De-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Au		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 0,00
A Ir Quadro 4 0 4.1 A 4.2 Ir MÓDUI 5 III	TOTAL De-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Au		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 0,00
A Ir Quadro 4 C 4.1 A 4.2 Ir IÓDUI 5 III	TOTAL D-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Aus		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 0,00 R\$ 132,90
A Ir	TOTAL D-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Ausente Ausências Legais Intrajornada TOTAL LO 5: INSUMOS DIVERSOS INSUMOS DIVERSOS INSUMOS DIVERSOS EERRAMENTAS		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 0,00 R\$ 132,90
A Irr Quadro 4 C 4.1 A 4.2 Irr 5 Irr B F C E	TOTAL D-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Ausente Ausências Legais Intrajornada TOTAL LO 5: INSUMOS DIVERSOS		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 0,00 R\$ 132,90 Valor (R\$) R\$ 80,00 R\$ 80,00
A Irr	TOTAL De-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Ausente Auséncias Legais Intrajornada TOTAL LO 5: INSUMOS DIVERSOS INSUMOS DIVER		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 0,00 R\$ 132,90 Valor (R\$) R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 50,00
A Irr Quadro 4 C 4 L 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	TOTAL De-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Susto de Reposição do Profissional Ausente TOTAL TOTAL LO 5: INSUMOS DIVERSOS SISTEMAMENTAS FERRAMENTAS FARDAMENTO FPIS SOFTWARE		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 132,90 Valor (R\$) R\$ 50,00 R\$ 59,00 R\$ 50,00 R\$ 12,00
A III A Quadro 4 C C III A F B F C E S S S	TOTAL D-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Aus		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 132,90 Valor (R\$) R\$ 132,90 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 132,90
A Ir Ir Ir Ir Ir Ir Ir I	TOTAL De-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Au	0,00%	R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 132,90 Valor (R\$) R\$ 80,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 12,00 R\$ 41,67 R\$ 242,67
A Ir Ir Ir Ir Ir Ir Ir I	TOTAL D-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Aus		R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 132,90 Valor (R\$) R\$ 132,90 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 132,90
A III Quadre 4 C 4.1 A 4.2 III 5 II A F B F C E D S E S	TOTAL De-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Custo de Reposição do Profissional Au	0,00%	R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor (R\$) R\$ 132,90 R\$ 132,90 Valor (R\$) R\$ 80,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 12,00 R\$ 41,67 R\$ 242,67

С	Tributos	12,25%	R\$ 1.450,74			
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 76,98			
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 355,28			
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 592,14			
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 426,34			
тот	26,78%					
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)			
	Inc. A. A. S.		V. I (DA)			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		` ′			
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.415,44			
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.902,04			
С	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 342,94			
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 132,90			
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 242,67			
	Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 9.035,99			
G						
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 2.806,77			

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	R\$ 11.842,76	1,000	R\$ 11.842,76	1	R\$ 11.842,76

	Alicko II - D - Quadro - dellolistrativo - VALOR GEODAE DA I ROI GOTA				
	Valor Global da Proposta				
	Descrição	Valor (R\$)			
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 11.842,76			
В	Valor mensal do serviço	R\$ 11.842,76			
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 142.113,12			

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO D	E PREÇOS	
	№ Processo	Process	so TRT6 nº 13.382/2024
	Licitação №	Pregão	Eletrônico nº 003/2024
Disc	riminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
Α	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Recife/PE PE000600/2025
D	Nº de meses de execução contratual		12
Iden	tificação do Serviço	H. Calenda, J. Mar Pala	0 - 451-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-
<u> </u>	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contrata
	AUXILIAR DE ELETRÔNICA	Posto	1
	Mão de Obra		
N# 2 -			
Mao-	de-obra vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custos	referente à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE ELETRÔNICA
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		3132-15
3	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.310,00
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2025
MÓE	ULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Arquivologia		Valor (R\$)
Α	Salário Base		R\$ 2.310,00
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 693,00
С	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
Е	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função		R\$ 0,00
Н	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
	Total de Remuneração		R\$ 3.003,00
MÓE	ULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
01-	mádula 0.4. Danaffaira Managia a Diárica		
2.1	nódulo 2.1 – Beneficios Mensais, e Diários 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	<u> </u>	Valor (R\$)
Α	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos / e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 250,25
В	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43		R\$ 363,36
С	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 TOTAL	3,73%	R\$ 112,05
	IOIAL	24,16%	R\$ 725,66
Sub	nódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ou	itras contribuições	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
Α	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 150,15
В	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 75,08
С	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 45,05
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 45,05
Е	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,03
F	SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,02
G	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 6,01
Н	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 240,24
	TOTAL	20,30%	R\$ 609,63
Sub	módulo 2 3 – Ranafícios Mansais a Diérice		
Subi	nódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)

	T			
В	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café da Manhã)		R\$ 482,02	
С	Seguro de Vida		R\$ 12,06	
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 544,68	
ua	dro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)	
1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 725,66	
			·	
.2	GPS, FGTS e outras contribuições Benefícios Mensais e Diários		R\$ 609,63 R\$ 544,68	
0	TOTAL		R\$ 1.879,97	
_				
ÓΙ	DULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
4	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 13,81	
3	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,11	
)	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 103,30	
)	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 58,26	
-	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 11,83	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,86	
	TOTAL	6,33%	R\$ 190,17	
ÓΙ	DULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
ıb	módulo 4.1: - Ausências Legais			
1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)	
	Férias (Substituto) - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1° ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00	
;	Ausências Legais	1,63%	R\$ 48,95	
)	Licença paternidade - (Art. 7°, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,60	
)	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,91	
=	Licença maternidade - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,80	
=	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
	Subtotal	2,04%	R\$ 61,26	
3	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente	0,40%	R\$ 12,44	
	TOTAL	2,44%	R\$ 73,70	
-	módulo 4.2 – Intrajornada	%	Valor (D\$)	
	Intrajornada		Valor (R\$)	
1	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00	
	TOTAL		R\$ 0,00	
ıa	dro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
ı	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
.1	1 2		R\$ 73,70	
	Intrajornada		R\$ 0,00	
	TOTAL		R\$ 73,70	
			. ,	
	DULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
jĊ	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
	FERRAMENTAS		R\$ 80,00	
	FARDAMENTO		R\$ 59,00	
	FARDAMENTO			
			R\$ 12,00	
5 3	EPIs		R\$ 12,00 R\$ 41,67	
3	EPIS SOFTWARE		· ·	
5 A C D	EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos		R\$ 41,67	
Š A C O	EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos DULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	O.	R\$ 41,67 R\$ 242,67	
5 A B C D	EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos DULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	R\$ 41,67 R\$ 242,67	
5 A B C D E	EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos DULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	% 5,00% 9,5305%	R\$ 41,67 R\$ 242,67	

С	Tributos	12,25%	R\$ 865,29			
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,91			
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 211,91			
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 353,18			
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 254,29			
тот	DTAL 26,78%					
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)			
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.003,00			
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.879,97			
С	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 190,17			
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 73,70			
Е	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 242,67			
	Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 5.389,51			
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.674,10			
	Valor Total por Empregado		R\$ 7.063,61			

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	AUXILIAR DE ELETRÔNICA	R\$ 7.063,61	1,000	R\$ 7.063,61	1	R\$ 7.063,61

	Alleko II - D - Quadio - dello listi ativo - VALON CEODAE DA I NOI COTA				
	Valor Global da Proposta				
	Descrição	Valor (R\$)			
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 7.063,61			
В	Valor mensal do serviço	R\$ 7.063,61			
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 84.763,32			

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PRE	ços	
	№ Processo	Proces	so TRT6 nº 13.382/2024
	Licitação №	Pregão	Eletrônico nº 003/2024
Disc	criminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
Α	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
С	Município/UF Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Recife/PE PE000600/2025
D	Nº de meses de execução contratual		12
den	ntificação do Serviço		
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contrata
	ELETRICISTA	Posto	5
	Mão de Obra		
lão	o-de-obra vinculada à execução contratual		
	Dados complementares para composição dos custos refere	ente à mão-de-obra	
2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		ELETRICISTA 9511-05
3	Classificação brasileira de Ocupações (CBO) Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.310,00
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2025
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
IÓI	DULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Arquivologia		Valor (R\$)
Α	Salário Base		R\$ 2.310,00
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 693,00
С	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função		R\$ 0,00
Н	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
	Total de Remuneração		R\$ 3.003,00
ΙÓΙ	DULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Sub	módulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
Α	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 250,25
В	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10%	R\$ 363,36
С	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 112,05
	TOTAL	24,16%	R\$ 725,66
_	omódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras c	ontribuições	
ub		%	Valor (R\$)
	GPS, FGTS e outras contribuições	, ,	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 150,15
2. 2 A			R\$ 150,15 R\$ 75,08
2. 2 A B	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	
2. 2 A B C	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91) Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	5,00% 2,50%	R\$ 75,08
2.2 A B C	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91) Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	5,00% 2,50% 1,50%	R\$ 75,08 R\$ 45,05
2.2 A B C	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91) Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	5,00% 2,50% 1,50% 1,50%	R\$ 75,08 R\$ 45,05 R\$ 45,05
2.2 A B C D E	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91) Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946) SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	5,00% 2,50% 1,50% 1,50% 1,00%	R\$ 75,08 R\$ 45,05 R\$ 45,05 R\$ 30,03
2.2 A B C D E	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91) Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946) SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	5,00% 2,50% 1,50% 1,50% 1,00% 0,60%	R\$ 75,08 R\$ 45,05 R\$ 45,05 R\$ 30,03 R\$ 18,02
A B C D E	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91) Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946) SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	5,00% 2,50% 1,50% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20%	R\$ 75,08 R\$ 45,05 R\$ 45,05 R\$ 30,03 R\$ 18,02 R\$ 6,01
2.2 A B C D E F G	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91) Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946) SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	5,00% 2,50% 1,50% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00%	R\$ 75,08 R\$ 45,05 R\$ 45,05 R\$ 30,03 R\$ 18,02 R\$ 6,01 R\$ 240,24
2.2 A B C D E F G	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91) Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946) SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL	5,00% 2,50% 1,50% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00%	R\$ 75,08 R\$ 45,05 R\$ 45,05 R\$ 30,03 R\$ 18,02 R\$ 6,01 R\$ 240,24

	T		
В	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café da Manhã)		R\$ 482,02
С	Seguro de Vida		R\$ 12,06
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 544,68
ua	idro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 725,66
.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 609,63
.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 544,68
	TOTAL		R\$ 1.879,97
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
-	DULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
۹ — 3	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 13,81
<u> </u>	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,04% 3,44%	R\$ 1,11 R\$ 103,30
	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7	3,44 //	Κφ 105,50
)	dias	1,94%	R\$ 58,26
Ε	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 11,83
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,86
	TOTAL	6,33%	R\$ 190,17
ÓI	DULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
ıh	módulo 4.1: - Ausências Legais		
-	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
	Férias (Substituto) - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de	0,00%	R\$ 0,00
	férias no 1º ano do contrato	·	
-	Ausências Legais	1,63%	R\$ 48,95
; _	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,60
_	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,91
_	Licença maternidade - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,80
-	Outras ausências (Especificar) Subtotal	0,00% 2,04%	R\$ 0,00 R\$ 61,26
 3	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente	0,40%	R\$ 12,44
_	TOTAL	2,44%	R\$ 73,70
ıb	módulo 4.2 – Intrajornada		
2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
١	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 0,00
-	Idro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	_	Valor (D\$)
1	Custo de Reposição do Profissional Ausente Ausências Legais		Valor (R\$) R\$ 73,70
	Intrajornada		R\$ 73,70
_	TOTAL		R\$ 73,70
	IV IAL		1.0,70
,	DULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
JC	Insumos Diversos		Valor (R\$)
-	FERRAMENTAS		R\$ 80,00
	·		R\$ 59,00
; \	FARDAMENTO		R\$ 50,00
5	FARDAMENTO EPIS		
3			R\$ 12,00
5 3	EPIs		R\$ 12,00 R\$ 41,67
3	EPIS SOFTWARE		
5 A C D	EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos		R\$ 41,67
Š A C O	EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos DULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	0/_	R\$ 41,67 R\$ 242,67
5 A C C O	EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos DULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	R\$ 41,67 R\$ 242,67 Valor (R\$)
5 A B C D E	EPIS SOFTWARE SESMT Total de Insumos diversos DULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	% 5,00% 9,5305%	R\$ 41,67 R\$ 242,67

С	Tributos	12,25%	R\$ 865,29
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,91
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 211,91
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 353,18
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 254,29
тот	AL	26,78%	R\$ 1.674,10
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.003,00
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
С			R\$ 1.879,97
	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 1.879,97 R\$ 190,17
D	Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
D E	·		R\$ 190,17
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 190,17 R\$ 73,70
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 190,17 R\$ 73,70 R\$ 242,67

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
П	ELETRICISTA	R\$ 7.063,61	1,000	R\$ 7.063,61	5	R\$ 35.318,05

	Allexo II - D - Quadro - dellionistrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
	Valor Global da Proposta				
	Descrição	Valor (R\$)			
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 7.063,61			
В	Valor mensal do serviço	R\$ 35.318,05			
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 423.816.60			

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO	DE PREÇOS		
	№ Processo		Process	o TRT6 nº 13.382/2024
	Licitação №			Eletrônico nº 003/2024
	riminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
В	Município/UF			Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			PE000600/2025
D	Nº de meses de execução contratual			12
en	tificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade d	de Medida	Quantidade total a contrata
	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	Po	sto	2
	Mão de Obra			
ão	-de-obra vinculada à execução contratual			
	Dados complementares para composição dos custo	os referente à mão-de	-obra	MECÂNICO DE
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			REFRIGERAÇÃO
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO) Salário Mínimo Nacional			7257-05 R\$ 1.518,00
3 4	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/05/2025
ÓΙ	OULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Arquivologia			Valor (R\$)
4	Salário Base			R\$ 2.310,00
3	Adicional de Periculosidade			R\$ 693,00
	Adicional de Insalubridade			R\$ 0,00
	Adicional Noturno			R\$ 0,00
=	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado			R\$ 0,00
3	Gratificação por acumulo de função			R\$ 0,00
Н	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada			R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.			R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)			R\$ 0,00
	Total de Remuneração			R\$ 3.003,00
IÓI	DULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
ub	módulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários			
.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
4	13° (décimo terceiro) Salário - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos l e Il da Lei 4.090/1962)		8,33%	R\$ 250,25
В	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/4	43 - CLT)	12,10%	R\$ 363,36
С	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		3,73%	R\$ 112,05
	TOTAL		24,16%	R\$ 725,66
ub	módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e c	outras contribuições		
.2	GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
٩	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$ 150,15
3	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)		2,50%	R\$ 75,08
)	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)		1,50%	R\$ 45,05
)	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)		1,50%	R\$ 45,05
=	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 30,03
F_	SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)		0,60%	R\$ 18,02
3	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)		0,20%	R\$ 6,01
1	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)		8,00%	R\$ 240,24
	TOTAL		20,30%	R\$ 609,63
þ	módulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários			

A Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desc	onto legal)]	R\$ 50,60
B Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café da Manhã)		R\$ 482,02
		, ,
C Seguro de Vida Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 12,06 R\$ 544,68
Total de Belleticios mensais e diarios		174 044,00
uadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 725,66
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 609,63
2.3 Benefícios Mensais e Diários		R\$ 544,68
TOTAL		R\$ 1.879,97
ÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3 Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 13,81
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,11
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990) Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7	3,44%	R\$ 103,30
dias)	1,94%	R\$ 58,26
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 11,83
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,86
TOTAL	6,33%	R\$ 190,17
IÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
submódulo 4.1: - Ausências Legais	21	W. (50)
4.1 Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A Férias (Substituto) - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1° ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B Ausências Legais	1,63%	R\$ 48,95
C Licença paternidade - (Art. 7°, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,60
D Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,91
E Licença maternidade - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,80
F Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal G Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente	2,04% 0,40%	R\$ 61,26 R\$ 12,44
TOTAL	2,44%	R\$ 73,70
	,	, ,,
ubmódulo 4.2 – Intrajornada		
4.2 Intrajornada	%	Valor (R\$)
A Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00
Avades Presums de Médule 4. Ovete de Perevir V. d. P. V. V. d. Avade		
tuadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		Voles (DA)
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente 4.1 Ausências Legais		Valor (R\$) R\$ 73,70
4.2 Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 73,70
IÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
		R\$ 80,00
A FERRAMENTAS		R\$ 59,00
B FARDAMENTO		R\$ 50,00
B FARDAMENTO C EPIs		
B FARDAMENTO C EPIS D SOFTWARE		R\$ 12,00
B FARDAMENTO C EPIS D SOFTWARE E SESMT		R\$ 41,67
B FARDAMENTO C EPIS D SOFTWARE		
B FARDAMENTO C EPIs D SOFTWARE E SESMT Total de Insumos diversos		R\$ 41,67
B FARDAMENTO C EPIS D SOFTWARE E SESMT		R\$ 41,67

Α	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 269,48
В	Lucro	9,5305%	R\$ 539,33
С	Tributos	12,25%	R\$ 865,29
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,91
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 211,91
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 353,18
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 254,29
тот	AL	26,78%	R\$ 1.674,10
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		W1. (72)
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
Α			Valor (R\$) R\$ 3.003,00
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
В	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.003,00
A B C	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.003,00 R\$ 1.879,97
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 3.003,00 R\$ 1.879,97 R\$ 190,17
ВС	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 3.003,00 R\$ 1.879,97 R\$ 190,17 R\$ 73,70
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 3.003,00 R\$ 1.879,97 R\$ 190,17 R\$ 73,70

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 7.063,61	1,000	R\$ 7.063,61	2	R\$ 14.127,22

	Valor Global da Proposta			
	Descrição	Valor (R\$)		
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 7.063,61		
В	Valor mensal do serviço	R\$ 14.127,22		
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 169.526,64		

	Nº Processo	Process	TRT6 nº 13.382/2024
	Licitação №		Eletrônico nº 003/2024
	•	, , ,	
sc \	riminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) Município/UF		Recife/PE
5	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		PE000600/2025
)	№ de meses de execução contratual		12
n	ificação do Serviço		
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contra
	ENCANADOR	Posto	4
	Mão de Obra		
ο.	de-obra vinculada à execução contratual		
	Dados complementares para composição dos custo	os referente à mão-de-obra	
	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ENCANADOR
	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		7241-10
	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.310,00
	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2025
D	ULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	Arquivologia		Valor (R\$)
	Salário Base		R\$ 2.310,00
	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00
	Adicional de Insalubridade		R\$ 303,60
	Adicional Noturno		R\$ 0,00
	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
	Gratificação por acumulo de função		R\$ 0,00
	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
	Outros (Especificar) Total de Remuneração		R\$ 0,00 R\$ 2.613.60
	iotal de Remuneração		K\$ 2.013,00
ĎE	ULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
h	nódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
ı	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 217,80
	Férias e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/4	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 316,25
_	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 97,52
	TOTAL	24,16%	R\$ 631,57
וכ	nódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o	outras contribuições	
2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 130,68
_	Salário Educação - (Art. 3°, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 65,34
	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 39,20
	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 39,20
	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 26,14
	SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,68
	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 5,23
	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7°, III, CF)	8,00%	R\$ 209,09
_	TOTAL	20,30%	R\$ 530,56

A Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalha	dos x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desc	onto legal)]	R\$ 50,60
B Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café	da Manhã)		R\$ 482,02
	au mama)		R\$ 12,06
<u> </u>	efícios mensais e diários		R\$ 12,06
Total de Belli	encios mensais e dianos		Ι ζφ 344,00
uadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais	e Diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 631,57
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 530,56
2.3 Benefícios Mensais e Diários			R\$ 544,68
	TOTAL		R\$ 1.706,81
			·
IÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3 Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Deci	eto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 12,02
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,04%	R\$ 0,96
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º,		3,44%	R\$ 89,91
D Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 dias)	da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7	1,94%	R\$ 50,70
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio	Trabalhado	0,39%	R\$ 10,29
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º,	da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1.62
TOTAL		6,33%	R\$ 165,50
IÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1 Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A Férias (Substituto) - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e férias no 1° ano do contrato	143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de	0,00%	R\$ 0,00
B Ausências Legais		1,63%	R\$ 42,60
C Licença paternidade - (Art. 7°, inciso XIX, da CF/1988)		0,02%	R\$ 0,52
D Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/19	91)	0,33%	R\$ 8,62
E Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)		0,06%	R\$ 1,57
F Outras ausências (Especificar)		0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 53,31
G Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissona TOTAL	al ausente	0,40%	R\$ 10,82
IOIAL		2,44%	R\$ 64,13
submódulo 4.2 – Intrajornada			
1.2 Intrajornada		%	Valor (R\$)
A Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Au	sente		
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 Ausências Legais			R\$ 64,13
4.2 Intrajornada	TOTAL		R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 64,13
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos			Valor (R\$)
A FERRAMENTAS			R\$ 80,00
B FARDAMENTO			R\$ 59,00
			R\$ 50,00
C EPIs			R\$ 12,00
			R\$ 41,67
D SOFTWARE E SESMT	lnsumos diversos		R\$ 41,67 R\$ 242,67
D SOFTWARE E SESMT	e Insumos diversos		
D SOFTWARE E SESMT	lnsumos diversos	%	

Α	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 239,64
В	Lucro	9,5305%	R\$ 479,61
С	Tributos	12,25%	R\$ 769,47
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 40,83
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 188,44
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 314,07
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 226,13
тот	AL	26,78%	R\$ 1.488,72
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A			Valor (R\$) R\$ 2.613,60
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
В	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.613,60
A B C	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50
ВС	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50 R\$ 64,13
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50 R\$ 64,13

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
ı	ENCANADOR	R\$ 6.281,43	1,000	R\$ 6.281,43	4	R\$ 25.125,72

	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.281,43
В	Valor mensal do serviço	R\$ 25.125,72
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 301.508,64

	Nº Processo	Process	o TRT6 nº 13.382/2024
	Licitação №		Eletrônico nº 003/2024
	,		
sc \	iminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) Município/UF		Recife/PE
5	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		PE000600/2025
)	№ de meses de execução contratual		12
n	ificação do Serviço		
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contra
	MARCENEIRO	Posto	4
	Mão de Obra		
0	de-obra vinculada à execução contratual		
_	Dados complementares para composição dos custo	os referente à mão-de-obra	
	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		MARCENEIRO
	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		7711-05
	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.310,00
	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2025
E	ULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	Arquivologia		Valor (R\$)
	Salário Base		R\$ 2.310,00
	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00
	Adicional de Insalubridade		R\$ 303,60
	Adicional Noturno		R\$ 0,00
	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
	Gratificação por acumulo de função		R\$ 0,00
	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R. Outros (Especificar)		R\$ 0,00 R\$ 0,00
	Total de Remuneração		R\$ 2.613.60
			114 210 10,00
D	ULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
hı	nódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
	13° (décimo terceiro) Salário - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 217,80
	Férias e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/	43 - CLT) 12,10%	R\$ 316,25
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 97,52
	TOTAL	24,16%	R\$ 631,57
bı	nódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e e	outras contribuições	
2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 130,68
	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 65,34
	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 39,20
	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 39,20
	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 26,14
	SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,68
	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 5,23
	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 209,09
	TOTAL	20,30%	R\$ 530,56

A Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalha	dos x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desc	onto legal)]	R\$ 50,60
B Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café	da Manhã)		R\$ 482,02
	au mama)		R\$ 12,06
<u> </u>	efícios mensais e diários		R\$ 12,06
Total de Belli	encios mensais e dianos		Ι ζφ 344,00
uadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais	e Diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 631,57
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 530,56
2.3 Benefícios Mensais e Diários			R\$ 544,68
	TOTAL		R\$ 1.706,81
			·
IÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3 Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Deci	eto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 12,02
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,04%	R\$ 0,96
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º,		3,44%	R\$ 89,91
D Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 dias)	da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7	1,94%	R\$ 50,70
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio	Trabalhado	0,39%	R\$ 10,29
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º,	da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1.62
TOTAL		6,33%	R\$ 165,50
IÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1 Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A Férias (Substituto) - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e férias no 1° ano do contrato	143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de	0,00%	R\$ 0,00
B Ausências Legais		1,63%	R\$ 42,60
C Licença paternidade - (Art. 7°, inciso XIX, da CF/1988)		0,02%	R\$ 0,52
D Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/19	91)	0,33%	R\$ 8,62
E Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)		0,06%	R\$ 1,57
F Outras ausências (Especificar)		0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 53,31
G Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissona TOTAL	al ausente	0,40%	R\$ 10,82
IOIAL		2,44%	R\$ 64,13
submódulo 4.2 – Intrajornada			
1.2 Intrajornada		%	Valor (R\$)
A Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Au	sente		
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 Ausências Legais			R\$ 64,13
4.2 Intrajornada	TOTAL		R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 64,13
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos			Valor (R\$)
A FERRAMENTAS			R\$ 80,00
B FARDAMENTO			R\$ 59,00
			R\$ 50,00
C EPIs			R\$ 12,00
			R\$ 41,67
D SOFTWARE E SESMT	lnsumos diversos		R\$ 41,67 R\$ 242,67
D SOFTWARE E SESMT	e Insumos diversos		
D SOFTWARE E SESMT	lnsumos diversos	%	

Α	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 239,64
В	Lucro	9,5305%	R\$ 479,61
С	Tributos	12,25%	R\$ 769,47
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 40,83
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 188,44
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 314,07
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 226,13
TOT	AL	26,78%	R\$ 1.488,72
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A			Valor (R\$) R\$ 2.613,60
A B	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.613,60
В	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81
ВС	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50 R\$ 64,13
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50 R\$ 64,13 R\$ 242,67

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
Ī	MARCENEIRO	R\$ 6.281,43	1,000	R\$ 6.281,43	4	R\$ 25.125,72

	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.281,43
В	Valor mensal do serviço	R\$ 25.125,72
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 301.508,64

Data de Municípia Ano Acion Adicion Adicion Gratific Grat	ião Nºº ião dos Serviços (dados referentes à contratação) le apresentação da proposta (dia/mês/ano) ipio/UF cordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo meses de execução contratual o do Serviço Tipo de Serviço PINTOR Mão de Obra a vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) o Minimo Nacional o Normativo da Categoria Profissional pase da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade	Unidade de Med Posto s referente à mão-de-obra	Pregão I	PINTOR 7233-10 R\$ 2.310,00 01/05/2025
Data de Municíp Ano Aco Nº de no Intificação Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	ião dos Serviços (dados referentes à contratação) le apresentação da proposta (dia/mês/ano) lipio/UF cordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo meses de execução contratual o do Serviço Tipo de Serviço PINTOR Mão de Obra a vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) o Minimo Nacional o Normativo da Categoria Profissional la pase da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade	Posto		PINTOR 7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
Data de Municípia Ano Acion Adicion Adicion Gratific Grat	le apresentação da proposta (dia/mês/ano) (pio/UF cordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo meses de execução contratual o do Serviço Tipo de Serviço PINTOR Mão de Obra a vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) o Mínimo Nacional o Normativo da Categoria Profissional vase da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade	Posto	ida	PE000600/2025 12 Quantidade total a contra 7 PINTOR 7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
Municíp Ano Ac Nº de n ntificação Tipo de Classifi Salário Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	ipio/UF cordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo meses de execução contratual o do Serviço Tipo de Serviço PINTOR Mão de Obra a vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) o Mínimo Nacional o Normativo da Categoria Profissional ease da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade	Posto	ida	PE000600/2025 12 Quantidade total a contra 7 PINTOR 7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
Dulo 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Gratific	cordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo meses de execução contratual o do Serviço Tipo de Serviço PINTOR Mão de Obra a vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) o Mínimo Nacional o Normativo da Categoria Profissional ease da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade	Posto	ida	PE000600/2025 12 Quantidade total a contra 7 PINTOR 7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
D-de-obra Tipo de Classifi Salário Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Cratific	meses de execução contratual o do Serviço Tipo de Serviço PINTOR Mão de Obra a vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) o Mínimo Nacional o Normativo da Categoria Profissional mase da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade	Posto	ida	PINTOR 7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
Tipo de Classifi Salário Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	Tipo de Serviço PINTOR Mão de Obra a vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) o Minimo Nacional o Normativo da Categoria Profissional vase da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade	Posto	ida	PINTOR 7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
Tipo de Classifi Salário Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	Tipo de Serviço PINTOR Mão de Obra a vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) o Minimo Nacional o Normativo da Categoria Profissional vase da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade	Posto	ida	PINTOR 7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
Tipo de Classifi Salário Salário Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	Mão de Obra a vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) o Minimo Nacional o Normativo da Categoria Profissional pase da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade			PINTOR 7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
Tipo de Classifi Salário Salário Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) Minimo Nacional Normativo da Categoria Profissional pase da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia D Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade	s referente à mão-de-obra		7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
Tipo de Classifi Salário Salário Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) Minimo Nacional Normativo da Categoria Profissional pase da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia D Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade	s referente à mão-de-obra		7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
Tipo de Classifi Salário Salário Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	Dados complementares para composição dos custo e serviço (mesmo serviço com características distintas) ficação brasileira de Ocupações (CBO) o Mínimo Nacional o Normativo da Categoria Profissional nase da categoria (dia/mês/ano) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade	s referente à mão-de-obra		7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
Classifi Salário Salário Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Cratific	ficação brasileira de Ocupações (CBO) D Mínimo Nacional D Normativo da Categoria Profissional D Asse da categoria (dia/mês/ano) C COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Vologia D Base D B			7233-10 R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
Salário Salário Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Gratific	o Mínimo Nacional o Normativo da Categoria Profissional sase da categoria (dia/mês/ano) c COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade			R\$ 1.518,00 R\$ 2.310,00
DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Adicion Cratific	o Normativo da Categoria Profissional vase da categoria (dia/mês/ano) CCOMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO vologia o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade			R\$ 2.310,00
Data ba DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	vologia Di Base Di Bas			
DULO 1: Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	composição da Remuneração vologia b Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade			01/05/2025
Arquiv Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Adicion Adicion Cratific	vologia b Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade			
Salário Adicion Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	o Base nal de Periculosidade nal de Insalubridade			
Adicion Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	nal de Periculosidade nal de Insalubridade			Valor (R\$)
Adicion Adicion Adicion Adicion Gratific	nal de Insalubridade			R\$ 2.310,00
Adicion Adicion Adicion Gratific				R\$ 0,00
Adicion Adicion Gratific	INI (R\$ 303,60
Adicion Gratific	nai Noturno			R\$ 0,00
Gratific	nal de Hora Noturna Reduzida			R\$ 0,00
	nal de Hora Extra no Feriado Trabalhado			R\$ 0,00
Adicion	cação por acumulo de função			R\$ 0,00
	nal de Hora Extra para Intervalo Intrajornada			R\$ 0,00
Reflexo	o dos Adicionais Sobre o D.S.R.			R\$ 0,00
Outros	s (Especificar)			R\$ 0,00
	Total de Remuneração			R\$ 2.613,60
DULO 2:	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
omódulo :	2.1 – Benefícios Mensais, e Diários			
	écimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
13º (dé	écimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos l e Il da Lei 4.090/1962)		8,33%	R\$ 217,80
Férias (e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/	3 - CLT)	12,10%	R\$ 316,25
Incidên	ncia do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		3,73%	R\$ 97,52
	TOTAL		24,16%	R\$ 631,57
omódulo :	2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o	utras contribuições		
GPS, F	FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
+	· (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$ 130,68
	D Educação - (Art. 3°, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)		2,50%	R\$ 65,34
+ -	o acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)		1,50%	R\$ 39,20
+	pu SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)		1,50%	R\$ 39,20
	I ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 26,14
+	AE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)		0,60%	R\$ 15,68
INCRA	A - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)		0,20%	R\$ 5,23
FGTS -	- (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7°, III, CF)		8,00%	R\$ 209,09
	TOTAL		20,30%	R\$ 530,56

A Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalha	dos x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desc	onto legal)]	R\$ 50,60
B Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café	da Manhã)		R\$ 482,02
	au mama)		R\$ 12,06
<u> </u>	efícios mensais e diários		R\$ 12,06
Total de Belli	encios mensais e dianos		Ι ζφ 344,00
uadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais	e Diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 631,57
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 530,56
2.3 Benefícios Mensais e Diários			R\$ 544,68
	TOTAL		R\$ 1.706,81
			·
IÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3 Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Deci	eto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 12,02
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,04%	R\$ 0,96
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º,		3,44%	R\$ 89,91
D Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 dias)	da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7	1,94%	R\$ 50,70
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio	Trabalhado	0,39%	R\$ 10,29
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º,	da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1.62
TOTAL		6,33%	R\$ 165,50
IÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1 Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A Férias (Substituto) - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e férias no 1° ano do contrato	143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de	0,00%	R\$ 0,00
B Ausências Legais		1,63%	R\$ 42,60
C Licença paternidade - (Art. 7°, inciso XIX, da CF/1988)		0,02%	R\$ 0,52
D Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/19	91)	0,33%	R\$ 8,62
E Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)		0,06%	R\$ 1,57
F Outras ausências (Especificar)		0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 53,31
G Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissona TOTAL	al ausente	0,40%	R\$ 10,82
IOIAL		2,44%	R\$ 64,13
submódulo 4.2 – Intrajornada			
1.2 Intrajornada		%	Valor (R\$)
A Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Au	sente		
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1 Ausências Legais			R\$ 64,13
4.2 Intrajornada	TOTAL		R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 64,13
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos			Valor (R\$)
A FERRAMENTAS			R\$ 80,00
B FARDAMENTO			R\$ 59,00
			R\$ 50,00
C EPIs			R\$ 12,00
			R\$ 41,67
D SOFTWARE E SESMT	lnsumos diversos		R\$ 41,67 R\$ 242,67
D SOFTWARE E SESMT	e Insumos diversos		
D SOFTWARE E SESMT	lnsumos diversos	%	

Α	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 239,64
В	Lucro	9,5305%	R\$ 479,61
С	Tributos	12,25%	R\$ 769,47
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 40,83
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 188,44
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 314,07
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 226,13
тот	AL	26,78%	R\$ 1.488,72
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A			Valor (R\$) R\$ 2.613,60
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
В	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.613,60
A B C	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50
ВС	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50 R\$ 64,13
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50 R\$ 64,13

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	PINTOR	R\$ 6.281,43	1,000	R\$ 6.281,43	7	R\$ 43.970,01

	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.281,43
В	Valor mensal do serviço	R\$ 43.970,01
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 527.640,12

	№ Processo	Process	o TRT6 nº 13.382/2024
	N-Frocesso Licitação №		
	,		
	iminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
,	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) Município/UF		Recife/PE
	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		PE000600/2025
	№ de meses de execução contratual		12
nt	ficação do Serviço		
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contra
	SERRALHEIRO	Posto	4
	Mão de Obra		
•	de-obra vinculada à execução contratual		
<u>)-</u>	Dados complementares para composição dos custo	s referente à mão-de-obra	
	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERRALHEIRO
	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		7244-40
	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.310,00
	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2025
D	JLO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	Arquivologia		Valor (R\$)
	Salário Base		R\$ 2.310,00
	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00
	Adicional de Insalubridade		R\$ 303,60
	Adicional Noturno		R\$ 0,00
	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
	Gratificação por acumulo de função		R\$ 0,00
	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
	Total de Remuneração		R\$ 2.613,60
D	JLO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
bn	iódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos l e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 217,80
	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/4	13 - CLT) 12,10%	R\$ 316,25
:	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 97,52
	TOTAL	24,16%	R\$ 631,57
on	ódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o	outras contribuições	
2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 130,68
	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 65,34
	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 39,20
	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 39,20
	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 26,14
	SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,68
	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 5,23
	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 209,09
J		20,30%	R\$ 530,56

A Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalha	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]					
B Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café	da Manhã)		R\$ 482,02			
	Seguro de Vida					
<u> </u>	efícios mensais e diários		R\$ 12,06 R\$ 544,68			
Total de Belli	ista de solo include e dialect					
uadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais	e Diários					
2 Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários			Valor (R\$)			
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 631,57			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 530,56			
2.3 Benefícios Mensais e Diários			R\$ 544,68			
	TOTAL		R\$ 1.706,81			
			·			
IÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3 Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)			
A Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Deci	eto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 12,02			
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,04%	R\$ 0,96			
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º,		3,44%	R\$ 89,91			
D Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 dias)	da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7	1,94%	R\$ 50,70			
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio	Trabalhado	0,39%	R\$ 10,29			
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º,	da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1.62			
TOTAL		6,33%	R\$ 165,50			
IÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Submódulo 4.1: - Ausências Legais						
4.1 Ausências Legais		%	Valor (R\$)			
A Férias (Substituto) - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e férias no 1° ano do contrato	143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de	0,00%	R\$ 0,00			
B Ausências Legais		1,63%	R\$ 42,60			
C Licença paternidade - (Art. 7°, inciso XIX, da CF/1988)		0,02%	R\$ 0,52			
D Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/19	91)	0,33%	R\$ 8,62			
E Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)		0,06%	R\$ 1,57			
F Outras ausências (Especificar)		0,00%	R\$ 0,00			
Subtotal		2,04%	R\$ 53,31			
G Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissona TOTAL	al ausente	0,40%	R\$ 10,82			
IOIAL		2,44%	R\$ 64,13			
submódulo 4.2 – Intrajornada						
1.2 Intrajornada		%	Valor (R\$)			
A Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ 0,00			
	TOTAL		R\$ 0,00			
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Au	sente					
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)			
4.1 Ausências Legais			R\$ 64,13			
4.2 Intrajornada	TOTAL		R\$ 0,00			
	TOTAL		R\$ 64,13			
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS						
5 Insumos Diversos			Valor (R\$)			
A FERRAMENTAS			R\$ 80,00			
B FARDAMENTO			R\$ 59,00			
			R\$ 50,00			
C EPIs			R\$ 12,00			
			R\$ 41,67			
D SOFTWARE E SESMT	lnsumos diversos		R\$ 41,67 R\$ 242,67			
D SOFTWARE E SESMT	e Insumos diversos					
D SOFTWARE E SESMT	lnsumos diversos	%				

Α	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 239,64
В	Lucro	9,5305%	R\$ 479,61
С	Tributos	12,25%	R\$ 769,47
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 40,83
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 188,44
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 314,07
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 226,13
тот	AL	26,78%	R\$ 1.488,72
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
4	***		Valor (R\$) R\$ 2.613,60
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
3	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.613,60
A B C	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81
3	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50
3	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50 R\$ 64,13
В	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 2.613,60 R\$ 1.706,81 R\$ 165,50 R\$ 64,13 R\$ 242,67

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	SERRALHEIRO	R\$ 6.281,43	1,000	R\$ 6.281,43	4	R\$ 25.125,72

	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.281,43
В	Valor mensal do serviço	R\$ 25.125,72
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 301.508,64

	No B		TDT0 040 000/0004	
_			so TRT6 nº 13.382/2024 Eletrônico nº 003/2024	
_	Licitação №	Fregau	Eletroffico II 003/2024	
С	iminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
_	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) Município/UF		Recife/PE	
	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		PE000600/2025	
	№ de meses de execução contratual		12	
ĭ	ificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contra	
	PEDREIRO	Posto	6	
	Mão de Obra			
	de-obra vinculada à execução contratual			
	Dados complementares para composição dos custo	s referente à mão-de-obra		
	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		PEDREIRO	
	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		7152-10	
	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00	
_	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.310,00	
	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2025	
D	ULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Arquivologia		Valor (R\$)	
_	Salário Base		R\$ 2.310,00	
	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	
	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00	
	Adicional Noturno		R\$ 0,00	
_	Adicional de Hora Noturna Reduzida Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00	
_			R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Gratificação por acumulo de função Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00	
-	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00	
-	Outros (Especificar)		R\$ 0,00	
	Total de Remuneração		R\$ 2.310,00	
D	ULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		·	
	efable 0.4 Peneficie Manacia - Difeire			
10	nódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
_	13° (décimo terceiro) Salário - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 192,50	
	Férias e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/4	3 - CLT) 12,10%	R\$ 279,51	
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 86,19	
	TOTAL	24,16%	R\$ 558,20	
or	nódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o	outras contribuições		
2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	
	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 115,50	
	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 57,75	
	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 34,65	
	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 34,65	
	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 23,10	
_	SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)	0,60%	R\$ 13,86	
_	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 4,62	
	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 184,80	
	TOTAL	20,30%	R\$ 468,93	

A Auxíli	io Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desc	conto legal)]	R\$ 50,60
B Auxíli	io-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café da Manhã)		R\$ 482,02
C Segu	ro de Vida		R\$ 12,06
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 544,68
	ssumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários rrgos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
	décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 558.20
	FGTS e outras contribuições		R\$ 468,93
	fícios Mensais e Diários		R\$ 544,68
L.O Dene	TOTAL		R\$ 1.571,81
,			
	3: PROVISÃO PARA RESCISÃO isão para Rescisão	%	Valor (R\$)
_	p prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 10,63
_	ência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,85
	a do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 79.46
Aviso	p prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7	1,94%	R\$ 44,81
alas)	ência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	·	
-		0,39%	R\$ 9,10
F Multa	do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,43
	TOTAL	6,33%	R\$ 146,28
IÓDULO 4	4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	o 4.1: - Ausências Legais	0/	Valor (D\$)
Fário	incias Legais s (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de	%	Valor (R\$)
férias	no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
_	ncias Legais	1,63%	R\$ 37,65
	ıça paternidade - (Art. 7°, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,46
	ncia por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,62
_	ıça maternidade - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,39
F Outra	as ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
_	Subtotal	2,04%	R\$ 47,12
G Incidé	ência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente	0,40%	R\$ 9,57
ubmádul	TOTAL o 4.2 – Intrajornada	2,44%	R\$ 56,69
1.2 Intraj		%	Valor (R\$)
	/alo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
7 Interv	TOTAL	0,0070	R\$ 0,00
			2.4 -,-2
	esumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
	o de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
	ncias Legais		R\$ 56,69
1.2 Intraj	ornada TOTAL		R\$ 0,00 R\$ 56,69
	15.0.1		50,00
	5: INSUMOS DIVERSOS		
	mos Diversos		Valor (R\$)
	RAMENTAS		R\$ 80,00
	DAMENTO		R\$ 59,00
C EPIs			R\$ 50,00
	TWARE		R\$ 12,00
E SESM	МТ		R\$ 41,67
	Total de Insumos diversos		R\$ 242,67
ÓDULO	CHETOS INDIDETOS TRIBUTOS E LUCRO		
	6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO os Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)

Α	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 216,37
В	Lucro	9,5305%	R\$ 433,05
С	Tributos	12,25%	R\$ 694,78
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 36,87
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 170,15
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 283,58
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 204,18
тот	AL	26,78%	R\$ 1.344,20
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A			Valor (R\$) R\$ 2.310,00
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
В	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.310,00
A B C	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81 R\$ 146,28
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81 R\$ 146,28 R\$ 56,69
ВС	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81 R\$ 146,28 R\$ 56,69 R\$ 242,67

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	PEDREIRO	R\$ 5.671,65	1,000	R\$ 5.671,65	6	R\$ 34.029,90

	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.671,65
В	Valor mensal do serviço	R\$ 34.029,90
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 408.358,80

- 1,			so TRT6 nº 13.382/2024
Ti			Eletrônico nº 003/2024
	·		
$\overline{}$	minação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
\rightarrow	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) Município/UF		Recife/PE
	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		PE000600/2025
	¹² de meses de execução contratual		12
nti	icação do Serviço		
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contra
	SERVENTE	Posto	8
	Mão de Obra		
0 0			
)-u	e-obra vinculada à execução contratual Dados complementares para composição dos custo	s referente à mão-de-obra	
-	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVENTE
(Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		7170-20
,	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.738,00
[Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2025
DL	LO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
i	Arquivologia		Valor (R\$)
,	Salário Base		R\$ 1.738,00
1	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00
1	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
/	Adicional Noturno		R\$ 0,00
1	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
/	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
(Gratificação por acumulo de função		R\$ 0,00
/	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
_(Outros (Especificar)		R\$ 0,00
	Total de Remuneração		R\$ 1.738,00
DU	LO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
bm	ódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
_	3º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
	3º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos l e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 144,83
F	- Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/4	13 - CLT) 12,10%	R\$ 210,30
Ī	ncidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 64,85
	TOTAL	24,16%	R\$ 419,98
m	ódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o	outras contribuições	
+	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
+	NSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 86,90
+	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 43,45
+	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 26,07
+	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 26,07
+	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 17,38
1	SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)	0,60%	R\$ 10,43
بلـ	NCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 3,48
F	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 139,04
_	TOTAL	20,30%	R\$ 352,82

A Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de	desconto legal)]	R\$ 84,92
B Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café da Manhã)		R\$ 482,02
C Seguro de Vida		R\$ 12,06
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 579,00
Total de Delicitos inclisais e dianos		14 07 3,00
uadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 419,98
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 352,82
2.3 Benefícios Mensais e Diários		R\$ 579,00
TOTAL		R\$ 1.351,80
IÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3 Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 7,99
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,64
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 59,79
D Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho dias)	e 7 1,94%	R\$ 33,72
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 6,84
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,08
TOTAL	6,33%	R\$ 110,06
IÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
ubmódulo 4.1: - Ausências Legais		
4.1 Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B Ausências Legais	1,63%	R\$ 28,33
C Licença paternidade - (Art. 7°, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,35
D Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 5,74
E Licença maternidade - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,04
F Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal	2,04%	R\$ 35,46
G Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente	0,40%	R\$ 7,20
TOTAL	2,44%	R\$ 42,66
ubmódulo 4.2 – Intrajornada	0/	William (DA)
4.2 Intrajornada	%	Valor (R\$)
A Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1 Ausências Legais		R\$ 42,66
4.2 Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 42,66
IÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
FERRAMENTAS		R\$ 80,00
		R\$ 59,00
B FARDAMENTO		R\$ 50,00
B FARDAMENTO C EPIS		
B FARDAMENTO C EPIS D SOFTWARE		R\$ 12,00
B FARDAMENTO C EPIS D SOFTWARE E SESMT		R\$ 41,67
B FARDAMENTO C EPIS D SOFTWARE		· · · · ·
B FARDAMENTO C EPIS D SOFTWARE E SESMT Total de Insumos diversos		R\$ 41,67
B FARDAMENTO C EPIS D SOFTWARE E SESMT	%	R\$ 41,67

Α	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 174,26
В	Lucro	9,5305%	R\$ 348,76
С	Tributos	12,25%	R\$ 559,55
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 29,69
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 137,03
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 228,39
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 164,44
гот	AL	26,78%	R\$ 1.082,57
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VI. (72)
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A			Valor (R\$) R\$ 1.738,00
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
3	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.738,00
A 3 C	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.738,00 R\$ 1.351,80
3	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 1.738,00 R\$ 1.351,80 R\$ 110,06
3	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.738,00 R\$ 1.351,80 R\$ 110,06 R\$ 42,66
3	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 1.738,00 R\$ 1.351,80 R\$ 110,06 R\$ 42,66 R\$ 242,67

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	SERVENTE	R\$ 4.567,76	1,000	R\$ 4.567,76	8	R\$ 36.542,08

	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.567,76
В	Valor mensal do serviço	R\$ 36.542,08
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 438.504,96

Biomeropiable Reconstruction Procession Processi		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃ	O DE PREÇOS	
Commission of the Serviçon (induse information in construction)	1			
Secretaria de Serviços (dados referentes a contratación) I Dota de conservação de processo (davinações) I Dota de conservação de processo (davinações) Tipo de Serviços Máto de Obre. Máto de Obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição dos cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composição do cuestos referente à máto de obre. Dados complementares para composições para composição do cuestos referente à máto de obre. Dados de complementares à máto de cuestos de cu				
Duting a spresentaging on a proposal disturberivation of Manufacture (1997) Reconstruction (1997)	Lic	oliayau 14-	Tiegao L	letionico II 003/2024
Solution (Convergio ou Sentença Normativa em Clisarido Coletivo PERDIDIDIDIDIDIDIDIDIDIDIDIDIDIDIDIDIDIDI	Discrimi	inação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
PRODUCTION PRO	_			
Tipo de Serviço Unidade de Medida Quantidade total a contrata				
Tipo de Serviço Tipo de Serviço OFICIAL DE MANUTENÇÃO Posto Solution de Obra Máso de Obra Máso de Obra Máso de Obra Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra I Tipo de serviço (mesmo encroy com ceracteristose distrites) Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra I Tipo de serviço (mesmo encroy com ceracteristose distrites) OFICIAL DE MANUTENÇÃO S143-25 Salário Mismo Normativo de Custagoria Portistorial Res 1510.00 S143-25 Salário Mismo Normativo de Custagoria Portistorial Res 1510.00 Pres 210.00 Pres 210.0				
Tipo de Serviço OFICIAL DE MANUTENÇÃO Não de Obra Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra Dedos complementares para composição dos custos referente a mão de-obra Dedos complementares para composição dos custos referente a mão de-obra Tipo de serviço (mesmo serviço com características dicinitas) Dedos complementares para composição dos custos referente a mão de-obra OFICIAL DE MANUTENÇÃO Priza de serviço (mesmo serviço com características dicinitas) OFICIAL DE MANUTENÇÃO Salário Mismo Mismo Mismosimal Rá 1516.00 Rá 1516.00 Rá 1516.00 Dual bas des ca catagoris (delimbrialismo) Nos de Obra Alexandro de Catagoris (delimbrialismo) Dual bas des ca catagoris (delimbrialismo) Nos de Obra Alexandro de Catagoris (delimbrialismo) Dual bas des ca catagoris (delimbrialismo) Nos de Obra Alexandro de Nos delimbrialismos (delimbrialismos delimbrialismos delimbrialismos delimbrialismos (delimbrialismos delimbrialismos delimbrialismos delimbrialismos (delimbrialismos delimbrialismos delimbrialismos delimbrialismos delimbrialismos (delimbrialismos delimbrialismos delimbrialismos (delimbrialismos delimbrialismos (delimbrialismos (delimbrialismos delimbrialismos (delimbrialismos delimbrialismos (delimbrialismos delimbrialismos (delimbrialismos delimbrialism	<u> </u>	do moco do oxodição comidada.		
Additional de Pera Estra Peristo Trabelhado Additional de Peristo Estra Peristo Trabelhado ARS 0.00 Additional de Peristo Estra Peristo Additional de Peristo Additional de Peristo Estra Peristo Additional de Peristo Additio	ldentific	cação do Serviço		
Mão de Obra vinculada à execução contratual Dudos complementaros para composição dos custos referente à mão de obra Tipo de serviço (mesmo serviço com caracteristicos distintiss) Director de serviço (mesmo serviço com caracteristicos distintiss) R8 1.518.00 R8 1.518.00 R8 1.518.00 R8 2.310.00 Dudos (complementaros para composição dos custos referente à mão de obra R8 2.310.00 R8 1.518.00 R8 2.310.00 Dudos (complementaros para composição dos custos referente à mão de obra R8 2.310.00 R8 2.310.00 R8 2.310.00 Dudos (composição Das Remuneração Total de branca de composição dos mânterios de composição dos custos referente à mão de obra R8 2.310.00 R8 2.310.00 Dudos (composição Das Remuneração R8 2.310.00 Dudos (Espondicon) Total de Remuneração Dudos (Espondicon) Total de Remuneração (FOTS) e outras		Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Mão de Obra vinculada à execução contratual Dudos complementaros para composição dos custos referente à mão de obra Tipo de serviço (mesmo serviço com caracteristicos distintiss) Director de serviço (mesmo serviço com caracteristicos distintiss) R8 1.518.00 R8 1.518.00 R8 1.518.00 R8 2.310.00 Dudos (complementaros para composição dos custos referente à mão de obra R8 2.310.00 R8 1.518.00 R8 2.310.00 Dudos (complementaros para composição dos custos referente à mão de obra R8 2.310.00 R8 2.310.00 R8 2.310.00 Dudos (composição Das Remuneração Total de branca de composição dos mânterios de composição dos custos referente à mão de obra R8 2.310.00 R8 2.310.00 Dudos (composição Das Remuneração R8 2.310.00 Dudos (Espondicon) Total de Remuneração Dudos (Espondicon) Total de Remuneração (FOTS) e outras		_		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		OFICIAL DE MANUTENÇAO	Posto	5
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				l
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Mão de Obra		
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão-de-	-obra vinculada à execução contratual		
Classificação brasileira de Ocupações (CBO) 5143-25			tos referente à mão-de-obra	
Classificação brasileira de Ocupações (CBO) 5143-25	1 Tip	no de servico (mesmo servico com características distintas)		OFICIAL DE MANUTENÇÃO
Saldino Minimo Nacional R\$ 1,518,00		po do solviĝo (mesmo selviĝo com calditensticas distintas)		OI IOIAL DE MANUTENÇAU
Salário Normativo da Categoria Professional R\$ 2.310,00 O1005/2025	2 Cla	assificação brasileira de Ocupações (CBO)		5143-25
Double Sease da categoria (diamétalano) 01/05/2025	3 Sa	alário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
Arquivologia	4 Sa	alário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.310,00
Aquivologia Valor (R\$)	5 Da	ata base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2025
Aquivologia Valor (R\$)				
Salário Base				1
Adicional de Periodiosidade R\$ 0.00 Adicional de Insalubridade R\$ 0.00 Adicional Moturno R\$ 0.00 Adicional Noturno R\$ 0.00 Adicional Moturno R\$ 0.00 Adicional Moturno R\$ 0.00 Adicional Moturno Reduzida R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado R\$ 0.00 R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado R\$ 0.00 R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado R\$ 0.00 R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado R\$ 0.00 R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada R\$ 0.00 R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada R\$ 0.00 R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada R\$ 0.00 R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada R\$ 0.00 R\$ 0.				
Adicional de Insalubridade R\$ 0.00 Adicional Moturno R\$ 0.00 Adicional de Hora Noturna Reduzida R\$ 0.00 Adicional de Hora Noturna Reduzida R\$ 0.00 Adicional de Hora Noturna Reduzida R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 Reflexo dos Adicionals Sobre o D.S.R. R\$ 0.00 Reflexo dos Adicionals Sobre o D.S.R. R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 2.310,00 R\$ 2.310 R\$ 2.310 R\$ 2.310 R\$ 2.310 R\$ 3.346 R\$ 3.366 R\$ 3.466,00 R\$ 3.366 R\$ 3.466 R\$ 3.366 R\$ 4.66,00 R\$ 3.366 R\$ 3.466 R\$ 3.466,00 R\$ 3.366 R\$ 4.66,00 R\$ 3.366 R\$ 4.66,00 R\$ 3.366 R\$ 4.66,00 R\$ 3.466,00 R\$ 3.466,				
Adicional Notumo R\$ 0,00 Adicional de Hora Notuma Reduzida R\$ 0,00 Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado R\$ 0,00 Grafficação por acumulo de função R\$ 0,00 Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado R\$ 0,00 Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada R\$ 0,00 Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada R\$ 0,00 Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R. R\$ 0,00 Total de Remuneração R\$ 0,00 Total de Remuneração R\$ 2,310,00 ODULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS ***Dimodulo 2.1 - Benefícios Mensais, e Diários** 1 19' (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias N\$ 192,50 A 13' (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 192,50 Férias e Adicional de Hora Extra por Previdenciários (GPS), Fundos de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições 2 GPS, FGTS e outras contribuições N\$ Valor (R\$) A 18' (35,775) S Salário Educação - (Art. 7', Inciso X-04/322) C Segura acidado do Stabmódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições 2 GPS, FGTS e outras contribuições N\$ Valor (R\$) A 18SS - (Art. 22. Inciso I, de Lei nº 8.21291) S Sesi ou SESC - (Art. 31, Inciso I, Decreto n.* 87.04382) S Sesi ou SESC - (Art. 32, Inciso I, Decreto n.* 87.04382) S Sesi ou SESC - (Art. 30, Icin e 8.03990 e Art. 7* III. (CF) TOTAL 10 1,00% R\$ 34,65 SESHAL ou SENAC - (Decreto n° 2.31888) 1,00% R\$ 34,65 SESHAL ou SENAC - (Decreto n° 2.31888) 1,00% R\$ 184,80 TOTAL 10 1,00% R\$ 4468,33	B Ad	dicional de Periculosidade		R\$ 0,00
Adicional de Hora Notuma Reduzida Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 Adicional de Hora Extra para intervalo Intrajornada Reflexo dos Adicionals Sobre o D.S.R. Reflexo dos Adicionals Sobre o D.S.R. R\$ 0.00 Outros (Especificar) Total de Remuneração R\$ 2.310,00 DOULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Ibmodulo 2.1 — Benefícios Mensais, e Diários 1 13° (décimo terceiro) Salário - (Art. 1° 5 1° 2° 2° 3°, nicios I e III de Lei 4.090/1962) R\$ 12.50 R\$ 2.79,51 Incidência do Submodulo 2.2 sobre o Submodulo 2.1 Sobre Outros (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições 2 (BPS, FGTS o outras contribuições 3 (R\$ 115,50 3 Salánio Educação - (Art. 3°, Inciso I, Decreto - 87 04382) Seguino acidente do trabalho (SAT. 30,00% x FAS*) SESI ou SESC - (Art. 30, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 30, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 30, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 30, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESI ou SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000) SESC - (Art. 15, Leir #8.03990 e Art. 78 (M 5 04000)	C Ad	dicional de Insalubridade		R\$ 0,00
Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado R\$ 0,00 Grafficação por acumulo de função R\$ 0,00 R\$ 2,310,00 DUITOS (Especificar) Total de Remuneração R\$ 2,310,00 R\$ 2,310,00 DUITOS (Especificar) Submodulo 2.1 – Beneficios Mensais, e Diários 1 13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º 5 1º, 2º e 3º incisos I e II da Lei 4.090/1962) R\$ 13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º 5 1º, 2º e 3º incisos I e II da Lei 4.090/1962) R\$ 279,51 Cincidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 TOTAL 12,10% R\$ 566,19 TOTAL 12,10% R\$ 566,19 TOTAL 24,16% R\$ 558,20 DUITOMOdulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (GPS, FGTS e outras contribuições % Valor (R\$) A INSS - (Art. 22, Incisos I, da Lei nº 8.21291) Soutina Educação - (Art. 3º, Incisos I, Decreto nº 8.704382) D Seguro acidente do trabalho (SAT 3.00% x FAP) D Seguro acidente do trabalho (SAT 3.00% x FAP) 1,50% R\$ 34,65 SESIAI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.02990 e Art. 3º 40 Decreto-Lei nº 8.853/1946) 1,50% R\$ 34,85 SESIAI ou SESC - (Art. 15, Lei nº 8.03990 e Art. 7º III, CF) R\$ 44,80 TOTAL 10,00% R\$ 148,80	D Ad	dicional Noturno		R\$ 0,00
R\$ 0,00 R\$ 0		dicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada R\$ 0.00 Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R. R\$ 0.00 Outros (Especificar) R\$ 0.00 Total de Remuneração R\$ 2.310,00 DULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DÍÁRIOS DUMO 2.1 — Benefícios Mensais, e Diários 1 13° (decimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias A 13° (decimo terceiro) Salário - (Art. **§ 1° 2° 2° 3°, incisso ! e II da Lei 4 090/1962) 8,33% R\$ 192,50 3 Férias e Adicional de férias - (Art. **§ 1° 2° 2° 3°, incisso ! e II da Lei 4 090/1962) 12,10% R\$ 279,51 1 incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 TOTAL 24,16% R\$ 558,20 Dibmódulo 2.2 — Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições 2 GPS, FGTS e outras contribuições 4 NINS - (Art. 2º, Inciso da Lei ** 8.21291) 5,00% R\$ 115,50 3 Salário Educação - (Art. **3°, inciso Decreto - 10° 7.043/82) 2,50% R\$ 34,65 2 Seguro acidente do trabalho (SAT. 3.00% x FAP) 1,50% R\$ 34,65 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,65 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,65 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,65 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85 3 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2.318/86) 1,00% R\$ 34,85	F Ad	dicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R. Reflexo dos Adicionais Sobre o Reflexo Sobre o Subalation Reflexo dos Adicionais Subalation Lecretor y Subalation Reflexo dos Adicionais Subalation Lecretor y Subalation Lecretor y Subalation Lecretor y Subalation Educação - (Art. 3º Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6% x FAF) Seguro acidente do trabalho (SAT. 3, 0/6	G Gr	ratificação por acumulo de função		R\$ 0,00
Outros (Especificar) R\$ 0.00 R\$ 2.310,00	H Ad	dicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
Total de Remuneração R\$ 2.310,00	I Re	eflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
ÖDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Librodulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários 1 13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias % Valor (R\$) A 13° (décimo terceiro) Salário - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, Incisos I e II da Lei 4.090/1962) 8,33% R\$ 192,50 3 Férias e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988,Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) 12,10% R\$ 279,51 C Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 3,73% R\$ 86,19 TOTAL 24,16% R\$ 558,20 Ibroódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições 2 GPS, FGTS e outras contribuições % Valor (R\$) A INSS - (Art. 22, Inciso I., da Lei in 8 21291) 5,00% R\$ 115,50 3 Salário Educação - (Art. 3°, Inciso I., Decreto nº 87,043/82) 2,50% R\$ 57,75 2 Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) 1,50% R\$ 34,65 2 SESI ou SESC - (Art. 30, Lei n° 8,03/90 e Art. 3° do Decreto-Lei n° 9,853/1946) 1,50% R\$ 34,65 5 SENAI ou SENAC - (Decreto n° 2,318/86) 1,00% R\$ 34,65 5 SENAI ou SENAC - (Inciso n° 8,00% e Ar	J Ou	utros (Especificar)		R\$ 0,00
1 13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias % Valor (R\$) 13° (décimo terceiro) Salário - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos l e II da Lei 4.090/1962) 8,33% R\$ 192,50 3 Férias e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVIII de CF/1988,Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) 12,10% R\$ 279,51 3 Total 12,10% R\$ 86,19 1 Total 12,10% R\$ 866,19 1 Total 12,10% R\$ 558,20 2 PS, FGTS e outras contribuições % Valor (R\$) 3 Salário Educação - (Art. 3°, Inciso I, Decreto n.º 87 043/82) 2,50% R\$ 57,75 3 Salário Educação - (Art. 3°, Inciso I, Decreto n.º 87 043/82) 2,50% R\$ 57,75 3 Sesi ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3° do Decreto-Lei nº 9.853/1946) 1,50% R\$ 34,65 5 SESI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) 1,00% R\$ 13,86 5 SERAE - (Art. 8°, Lei n° 8.029/90 e Lei n° 8.154/90) 0,60% R\$ 13,86 5 SERAE - (Art. 5°, Lei n° 8.029/90 e Lei n° 8.154/90) 0,20% R\$ 468,93 1 Total 10,00% R\$ 14,80 1 FGTS - (Art. 15, Lei n° 8.030/90 e Art. 7°, III, CF) Total 20,30% R\$ 468,93		Total de Remuneração		R\$ 2.310,00
1 13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias % Valor (R\$) 13° (décimo terceiro) Salário - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos l e II da Lei 4.090/1962) 8,33% R\$ 192,50 3 Férias e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVIII de CF/1988,Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) 12,10% R\$ 279,51 3 Total 12,10% R\$ 86,19 1 Total 12,10% R\$ 866,19 1 Total 12,10% R\$ 558,20 2 PS, FGTS e outras contribuições % Valor (R\$) 3 Salário Educação - (Art. 3°, Inciso I, Decreto n.º 87 043/82) 2,50% R\$ 57,75 3 Salário Educação - (Art. 3°, Inciso I, Decreto n.º 87 043/82) 2,50% R\$ 57,75 3 Sesi ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3° do Decreto-Lei nº 9.853/1946) 1,50% R\$ 34,65 5 SESI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) 1,00% R\$ 13,86 5 SERAE - (Art. 8°, Lei n° 8.029/90 e Lei n° 8.154/90) 0,60% R\$ 13,86 5 SERAE - (Art. 5°, Lei n° 8.029/90 e Lei n° 8.154/90) 0,20% R\$ 468,93 1 Total 10,00% R\$ 14,80 1 FGTS - (Art. 15, Lei n° 8.030/90 e Art. 7°, III, CF) Total 20,30% R\$ 468,93				
13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias % Valor (R\$)	MODUL	O 2: ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS		
13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias % Valor (R\$)	Submód	dulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
A 13° (décimo terceiro) Salário - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962) 8,33% R\$ 192,50 8 Férias e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artígos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) 12,10% R\$ 279,51 12,10% R\$ 279,51 12,10% R\$ 86,19 TOTAL 24,16% R\$ 558,20 ***TOTAL*** **TOTAL*** **TOTAL** *		,	%	Valor (R\$)
Férias e Adicional de férias - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) 12,10% R\$ 279,51				` '
TOTAL	-			. ,
TOTAL 24,16% R\$ 558,20 abmódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições 2 GPS, FGTS e outras contribuições N Valor (R\$) A INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91) S Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) C Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) D SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946) S SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) S SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) S SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) H FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL 24,16% R\$ 558,20 Valor (R\$) Valor (R\$) N Valor (R\$) R\$ 115,50 R\$ 51,50 R\$ 57,75 R\$ 34,65 R\$ 34,65 D SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946) I 1,50% R\$ 34,65 S SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) I 1,00% R\$ 13,86 G INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e Dt. nº 1.146/70) R\$ 4,62 H FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL 20,30% R\$ 468,93	B Fé	rias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/	(43 - CLT) 12,10%	R\$ 279,51
Libmódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições % Valor (R\$)	C Inc	cidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 86,19
Color Colo		TOTAL	24,16%	R\$ 558,20
Color Colo				
A INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91) S Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) S Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) S Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) S SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946) S SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) S SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) S SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL S SEMONIO SENAC - (Decreto nº 2.318/86) R\$ 1468,93			-	
Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) 2,50% R\$ 57,75				(. ,
Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) 1,50% R\$ 34,65	_		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, ,,,,,,
SESI ou SESC - (Art. 30, Lei n° 8.036/90 e Art. 3° do Decreto-Lei n° 9.853/1946) 1,50% R\$ 34,65	B Sa	alário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	
SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) 1,00% R\$ 23,10	C Se	eguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)		
SEBRAE - (Art. 8°, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) G INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) H FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7°, III, CF) TOTAL 1 TOTAL 1 Dimódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários			·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
G INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) 0,20% R\$ 4,62 H FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) 8,00% R\$ 184,80 TOTAL 20,30% R\$ 468,93 Ibmódulo 2.3 - Benefícios Mensais, e Diários	E SE	ENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	
## FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) **TOTAL**	F SE	EBRAE - (Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8.154/90)	0,60%	R\$ 13,86
TOTAL 20,30% R\$ 468,93 ubmódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários	G IN	CRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 4,62
ubmódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários	H FG	GTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 184,80
		TOTAL	20,30%	R\$ 468,93
3 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$)	Submód	dulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
	2.3 Be	enefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)

A Aux	xílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de descor	nto legal)]	R\$ 50,60
B Aux	xílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$13,48 + R\$8,43 Café da Manhã)		R\$ 482,02
C Seg	guro de Vida		R\$ 12,06
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 544,68
	Designed de Médula O. Francisco Designed according according to Differen		
	Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários cargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1 13°	(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 558,20
	S, FGTS e outras contribuições		R\$ 468,93
	nefícios Mensais e Diários		R\$ 544,68
	TOTAL		R\$ 1.571,81
IÓDIII (0 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	ovisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A Avi	so prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 10,63
B Inci	idência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,85
_	Ita do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 79,46
_	so prévio trabalhado - (Artigos, 7°, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7	1,94%	R\$ 44,81
	idência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 9,10
	Ita da ECTS da quina právia trabalhada. (Ad. 40 Parágrafas 40 c 20 de 1 e 20 200/4000)	·	-
F Mu	Ita do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990) TOTAL	0,062% 6,33%	R\$ 1,43 R\$ 146,28
	TOTAL	0,33 /6	Κφ 140,20
ÓDULO	2 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
uhmód	ulo 4.1: - Ausências Legais		
_	sências Legais	%	Valor (R\$)
Fér	ias (Substituto) - (Art. 7°, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de as no 1° ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
_	sências Legais	1,63%	R\$ 37,65
_	ença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,46
_	sência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,62
	ença maternidade - (Art. 1° § 1°, 2° e 3°, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,39
_	tras ausências (Especificar)	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
- Jou	Subtotal	0,00%	R\$ 0,00
<u> </u>	******	2,04%	R\$ 47,12 R\$ 9.57
G Inc	idência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente TOTAL	0,40% 2,44%	R\$ 56,69
ıhmód	ulo 4.2 – Intrajornada	<u>-,</u>	
	rajornada	%	Valor (R\$)
	ervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
1	TOTAL	2,2070	R\$ 0,00
			. ,
_	Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
_	sto de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
	sências Legais		R\$ 56,69
.2 Intr	ajornada		R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 56,69
ÓDULO	D 5: INSUMOS DIVERSOS		
5 Ins	umos Diversos		Valor (R\$)
A FEI	RRAMENTAS		R\$ 80,00
B FAI	RDAMENTO		R\$ 59,00
EPI	ls		R\$ 50,00
so so	FTWARE		R\$ 12,00
			R\$ 41,67
E SE	Total de Insumos diversos		R\$ 242,67
E SE			
ÓDULO	0 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO stos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)

Α	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 216,37
В	Lucro	9,5305%	R\$ 433,05
С	Tributos	12,25%	R\$ 694,78
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 36,87
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 170,15
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 283,58
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 204,18
TOT	AL	26,78%	R\$ 1.344,20
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A			Valor (R\$) R\$ 2.310,00
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		```
A B C	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.310,00
В	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81
ВС	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81 R\$ 146,28
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81 R\$ 146,28 R\$ 56,69
B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 2.310,00 R\$ 1.571,81 R\$ 146,28 R\$ 56,69 R\$ 242,67

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
Ι	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	R\$ 5.671,65	1,000	R\$ 5.671,65	5	R\$ 28.358,25

	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.671,65
В	Valor mensal do serviço	R\$ 28.358,25
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 340.299,00

ANEXO II

QUADRO RESUMO

RESUMO DO PREÇO DA MÃO DE OBRA					
CATEGORIA	CUSTO POR POSTO(R\$)	QTD.	VALOR MENSAL (R\$)		
Auxiliar administrativo(a) qualificado(a)	5.671,65	2	11.343,30		
Engenheiro(a) civil	26.959,46	1	26.959,46		
Técnico(a) de edificações	9.927,88	1	9.927,88		
Técnico(a) em eletricidade	11.842,76	1	11.842,76		
Auxiliar de eletrônica	7.063,61	1	7.063,61		
Eletricista predial	7.063,61	5	35.318,05		
Mecânico(a) de refrigeração	7.063,61	2	14.127,22		
Encanador(a)	6.281,43	4	25.125,72		
Marceneiro(a)	6.281,43	4	25.125,72		
Pintor(a)	6.281,43	7	43.970,01		
Serralheiro(a)	6.281,43	4	25.125,72		
Pedreiro(a)	5.671,65	6	34.029,90		
Servente	4.567,76	8	36.542,08		
Oficial de manutenção	5.671,65	5	28.358,25		
SOMA		51	334.859,68		
	Diárias		4.150,00		
	TOTAL		339.009,68		

RESUMO GERAL

	VALOR MENSAL MÃO DE OBRA		
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
Α	PLANILHA MÃO DE OBRA - MENSAL	R\$	334.859,68
В	DIÁRIAS - MENSAL	R\$	4.150,00
	VALOR TOTAL MENSAL	R\$	339.009,68
Α	PLANILHA MÃO DE OBRA - ANUAL	R\$	4.018.316,16
В	DIÁRIAS - ANUAL	R\$	49.800,00
	CUSTO ESTIMADO ANUAL DO CONTRATO) - 2025	
C	C ESTIMATIVA ANUAL DE MATERIAIS		830.111,30
D	ESTIMATIVA ANUAL DE SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$	1.896.585,78
	VALOR TOTAL ANUAL	R\$	6.794.813,24